ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2102, de 2019

INDICA ao Governador do Estado, que adote as medidas necessárias para que sejam nomeados os candidatos aprovados no concurso público PC 01/2013, realizado para o preenchimento de vagas do cargo de Perito Criminal, no Estado de São Paulo.

Autoria: **Deputada Janaina Paschoal**

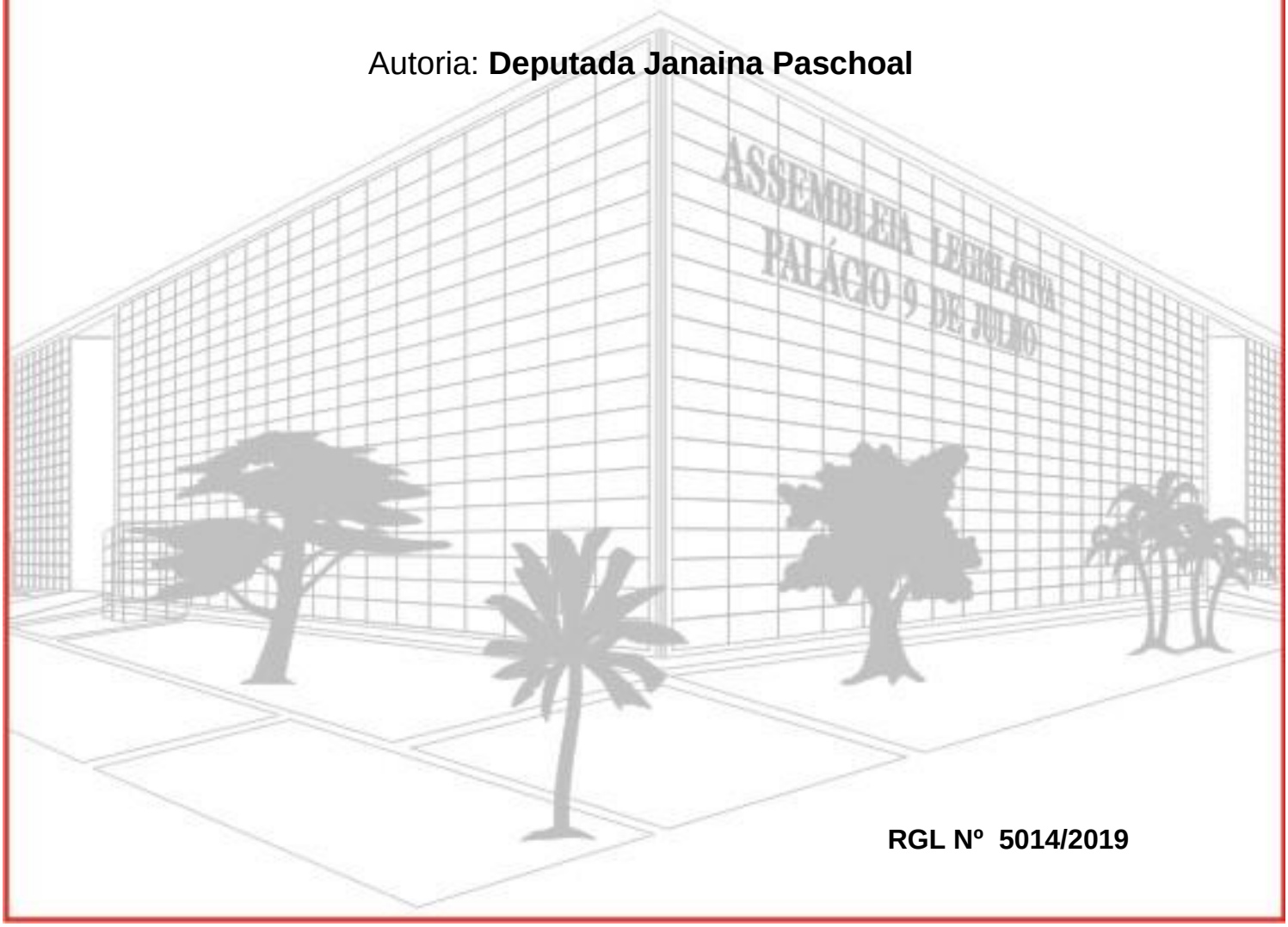

RGL Nº 5014/2019

INDICAÇÃO Nº 2102, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que adote as medidas necessárias para que sejam nomeados os candidatos aprovados no concurso público PC 01/2013, realizado para o preenchimento de vagas do cargo de Perito Criminal, no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O concurso público n.º 01/2013 foi realizado com o intuito de preencher um total de 447 vagas do cargo de perito criminal no Estado de São Paulo, sendo certo que, embora parte dos candidatos habilitados já tenha sido nomeada, remanescem muitos aprovados que não tiveram a sua nomeação realizada.

Tendo-se em vista que o prazo de expiração do referido certame vence em agosto do ano corrente, e levando-se em consideração o atual déficit de servidores na carreira, é importante que seja prontamente concretizada a ocupação dos cargos vacantes, como forma de se evitar o desperdício dos recursos públicos despendidos na realização do concurso e de se assegurar o eficaz funcionamento dos órgãos de investigação criminal do Estado, em manifesto benefício de toda a população bandeirante.

Diante do exposto, respeitosamente, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que adote as medidas necessárias para que seja realizada a nomeação dos candidatos excedentes do concurso público n.º 01/2013, da Polícia Civil de São Paulo, destinado ao preenchimento de cargos de perícia criminal.

Sala das Sessões, em 01/08/2019.

a) Janaina Paschoal